

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR)

ATA Nº 10 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Afonso Penna, 840, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), gestão 2023/2025, reuniu-se para reunião ordinária às 19:15min. Os Conselheiros **Governamentais**: Eliane da Silva Maria Gelain, Grasiela Florêncio Medeiros, Marcia Kuhnen Eller, Luiz Gustavo Ravazolo, Elaine Cristina Machado, André Luis Maciel Pimpão Pimentel. **Justificaram Ausência**: Cleiton José Barbosa, Regiane Cristina Klug Patricio, Conselheiros **Não Governamentais**: Estefany Cristine de Moura dos Passos, Rhuan Carlos Fernandes, Denísia Martins de Borba, Gustavo Zacarias da Rosa, Lucia Nara Ferreira, Ismaila Diallo e Olivio Cristino. **Justificou Ausência**: Pricylla da Costa Bianchi. A Presidente Eliane da Silva Maria Gelaim acolheu os presentes e deu início aos trabalhos. Foi aprovada a pauta do dia, com os seguintes itens: 1.3 leituras das atas; 1.4 apresentação da LOA pelo Coordenador da Gerencia de Administração e Finanças – GUAF Sr. Vlademir Michels; 1.5 novembro pela Igualdade Racial: **comissão de educação e legislação**; 1.6 Plano Municipal do COMPÍR: **comissão de legislação e políticas públicas**; 1.7 Comissão Intersetorial dos Migrantes e Deliberações. Como ponto de pauta foi realizada a leitura e aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária do mês de agosto. O Sr. Vlademir apresentou e esclareceu dúvidas sobre o orçamento público, suas demandas, planejamento do uso dos recursos, receitas e estimativas sobre o PPA, LDO e LOA. Os valores que o município repassa aos conselhos, flexibilidade de uso do recuso, conforme a demanda de cada conselho. Sobre o novembro da consciência negra, a comissão de educação e fiscalização apresentou a programação, com ações para os dias: 07 (sete) de novembro com palestra as dezenove horas, tema e local a definir, 14 (quatorze) de novembro painel com pesquisadoras negras de Joinville dezenove horas, com tema e local a definir e 25 (vinte e cinco) de novembro, feijoada da consciência negra, Local: Kênia Clube, às onze horas. Após apresentação os conselheiros presentes discutiram sobre a programação, que foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Sobre o Plano Municipal do COMPIR, a plenária deliberou que a Comissão Legislação e Políticas continuará elaborando o Plano, que será apresentado a plenária na reunião ordinária do dia três de outubro do corrente ano, para discussão, propostas e aprovação. Sobre a Comissão Intersetorial de Migrantes. No dia

vinte cinco de agosto de dois mil e vinte três, a comissão realizou reunião no CAC as nove horas, quando se discutiu sobre a Minuta de Projeto de Lei SEI Nº 0016597707/2023 – SAS.NAT. Institui a Política Municipal para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias na cidade de Joinville. Na reunião ficou deliberada a proposta que a Comissão Intersetorial dos Migrantes passasse a fazer parte do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A Presidente do COMPIR, Eliane da Silva Maria Gelain que representa o conselho na comissão ficou designada a levar a proposta à assembleia do COMPIR. Em reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, o tema foi discutido entre os presentes na assembleia, onde todos puderam se manifestar sobre a proposta, e conforme avaliação, foi deliberado por unanimidade entre os presentes que a comissão intersetorial dos migrantes deve continuar ligada a Gerência de Cidadania e Direitos Humanos. Sem mais a tratar, eu, Elza dos Santos, assessora técnica do COMPIR, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pela Presidente do COMPIR, Eliane da Silva Maria Gelain. A lista de presença será anexada à ata original e arquivada na secretária executiva do COMPIR, em obediência as regras de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal.